

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 06 de SETEMBRO de 2023 pág. 01-01

DECRETO Nº 005/2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumé, no uso de suas atribuições que são lhe conferidas por lei.
DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Sumé, no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), em virtude do feriado nacional do dia 07 de setembro de 2023,
Dia da Independência do Brasil.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 29 de agosto de 2023

DANIEL LÊLA ARAÚJO
Presidente da Câmara



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA